



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 041 /2017

CM-PALMITAL 06/02 /2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, Senhor Edson Rogatti, para que preste informações e envie documentos a esta Casa de Leis, acerca da concessão ou da renovação do certificado de entidade beneficente junto ao Ministério da Saúde, conforme segue:

1- A Santa Casa de Misericórdia de Palmital possui a certificação de entidade beneficente de assistência social na área da saúde (CEBAS-SAÚDE)?

2- Em caso positivo, qual a validade, e ainda, a entidade atualmente atende aos requisitos exigidos para a renovação do CEBAS-SAÚDE?

3- A Santa Casa de Misericórdia de Palmital está constituída como Entidade Filantrópica?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a concessão ou a renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social na área da saúde da Santa Casa de Misericórdia de Palmital trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

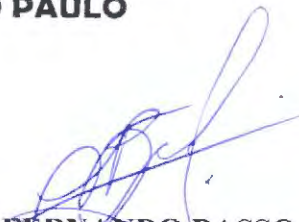
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 06 de fevereiro de 2017.



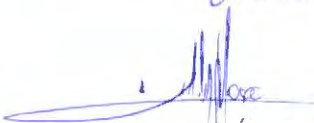
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


CHRISTINA AMARO PEREIRA

Vereadora


ANDRÉ FERNANDO BASSO

Vereador


KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO

(Kelly da Assembleia)

Vereadora


ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Vereadora


HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

Renovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07/02/2017
OFÍCIO Nº 020/2017

Ref:
Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo